PREFEITO MUNICIPAL:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024.

Analisando os termos do processo nº 386/2024, com base no art. 74, V, da Lei 14.133/2021, ratifico a inexigibilidade de licitação para a locação de uma fração de terras rurais localizada em Vasco Bandeira, neste município de Marques de Souza/RS, de propriedade do Sr. JAIR LINEMANN e a Sra. JAQUELINE BRUNETTO LINEMANN, para fins de extração de saibro para utilização na manutenção das estradas municipais, pelo valor mensal de **R$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais),** pelo período de 12 (doze) meses, tudo conforme proposto no processo administrativo supra referido.

Marques de Souza, 28 de maio de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.05.28 16:55:52 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal